

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.559/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LENIRA APARECIDA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LENIRA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº 928351, portadora da cédula de identidade RG nº 4.552.994-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 641.347.419-04, ocupante da função de emprego público de Técnico de Enfermagem-40H, admitida em 04.06.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2016 a 03 de junho de 2018 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 120.58.
DE Nº 15341
UMUARAMA, 20.10.58
Juana Pião
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS